

**ATENÇÃO**

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Documento: [121365705](#) | Autorização

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0001408-3

INTERESSADA: JOSÉ DO PATROCINIO FILHO - ME

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

SMB6D68 SMB6D72 SMB6D73 SMB6D75 SMB6D76  
SMB6D77 SMB6D81 SMB6D86 SMB6D87

SMB6D95 SMC5H70 SMC5H74 SMC5H75 SMC5H79  
SMC5H83 SMC5H85 SMC5H86 SMC5H89

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 18

**DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

**ATENÇÃO**

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Documento: [121371732](#) | Autorização

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0018802-0

INTERESSADA: VIACAO METROPOLE PAULISTA S/A

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

DNI3149

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 1

**DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

**ATENÇÃO**

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Documento: [121366553](#) | Autorização

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0002836-0

INTERESSADA: TRANSPORTADORA DANGLARES DUARTE LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

CSC5C41 CTM5C41 CZB1245 CZB1247 CZB1249 CZB1251  
CZB1255 CZB1267 CZB1269

CZB1278 CZB1619 CZB1662 CZB1664 CZB1774 CZB1841  
CZB1843 CZB1882 CZB1916

CZB1918 CZB1996 CZB1H76 CZB1J98 DBS2E52 DDA1H51  
DDA1H52 DDA1H61 DDA1H62

DDD7G12 DOO7G12 DPR2E52 DSI2D84 DUA1B51 DUA1B52  
EAH6A73 EAL2D84 EBE6A73

EIS1B27 EOE5550 EOE5551 EOE5574 EOE5575 EOE5577  
EOE5578 EOE6152 EOE6153

EOE6254 EOE6255 EOE6272 EOE6296 EOE6298 EOE6301  
EOE6314 EOE6315 EOE6316

EOE6317 EOE6319 EOE6392 EOE6394 EOE6395 EOE6397  
EOE6398 EOE6401 EOE7441

EOE7445 EWV3D85 EXJ4I65 EXN4I65 EYN3D85 FCI0D71  
FCI0D72 FIE1B27 FPE9I17

FUT9I17 FZD0D52 FZD0D53 GBE1B97 GBK1B97 GBS3I37  
GDF0H97 GHF3I37 GHI0H97

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 81

**DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

**ATENÇÃO**

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

## São Paulo Urbanismo

### GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: [121395574](#) | Resolução

**RESOLUÇÃO 001/2025/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA**

**O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA**, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 15 da Lei 13.769/2004, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no §4º do artigo 15 de seu Regimento Interno, na sua **63ª reunião Ordinária realizada em 11/03/2025**,

**RESOLVE:**

Manifestar-se favoravelmente, por **08 votos favoráveis** e **03 abstenções** que: a ordem de prioridade para utilização dos recursos a serem obtidos na 6ª distribuição de CEPAC para execução e implementação das obras e intervenções inseridas no Programa de Investimentos - Anexo 2 da Lei 18.175 de 25 de julho de 2024, fica assim estabelecida:

1. Intervenções no Perímetro expandido (Reurbanização e HIS), compreendendo: Regularização fundiária nas favelas Paraisópolis, Porto Seguro e Jardim Colombo; projetos e obras de Infraestrutura nessas comunidades; Implantação de Equipamentos culturais e esportivos; Projetos e obras complementares, Comunicação Institucional; gerenciamento Técnico.

2. Construção de Equipamentos públicos de saúde e educação, compreendendo a construção de 3 UBS, uma Escola de Artes, uma Universidade Municipal e um polo Tecnológico Sustentável.

3. Implantação de trecho inferior com 4 km de extensão da Hidrovia do Rio Pinheiros compreendendo: Levantamentos e Prospecções, Projetos e Licenciamentos, Obras de Infraestrutura, desapropriações, compra de embarcações.

4. Reconversão Urbanística do Largo da Batata, incluso projetos e obras

5. Boulevard Juscelino Kubitscheck incluindo prospecções, levantamentos, projetos, licenciamentos e execução de obras de superfície.

6. Prolongamento da Av. Brigadeiro Faria Lima e Alça de Ligação com Av. dos Bandeirantes, incluindo levantamentos, projetos, licenciamento e execução de obras.

**VOTOS FAVORÁVEIS:** São Paulo Urbanismo, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria de Governo Municipal, Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas, Associação dos representantes dos Moradores de Favela - Perímetro Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

**ABSTENÇÕES:** Movimento Defesa São Paulo, Instituto dos Arquitetos do Brasil, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Documento: [121395086](#) | Extrato de Ata

**EXTRATO DE ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA**

Realizada em 11/03/2025

**PAUTA: I.** Verificação de Presença; **II.** Aprovação da ata da 62ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (10/12/24); **III.** Portarias SGM 11, 18 e 70/2025; **IV.** Controle de Estoques; **V.** Aspectos Financeiros; **VI.** Andamento das intervenções; **VII.** Deliberação: Definição de

prioridades para aplicação dos recursos da 6ª Distribuição de CEPAC.

No dia **11 de março de 2025 às 14h30** reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a 63ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUCL), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOUCL listados ao final do presente Extrato de Ata.

Autorizado pelo Coordenador do GGOUCL **Vladimir Avila** (SP Urbanismo), **André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo), na qualidade de Secretário Executivo do GGOUCL, iniciou os trabalhos às **14h45** com a (i) Verificação de Presença, (ii) Aprovação da ata da 62ª Reunião Ordinária do GGOUCL, (iii) Posse dos novos Representantes de SMUL, SGM e SEHAB (Portarias SGM 11, 18 e 70/2025), atualizações do (iv) **Controle de Estoques**, (v) **Aspectos Financeiros** e (vi) **Andamento das intervenções na OUC Faria Lima**; informações reunidas em Apresentação de slides, previamente enviada aos Representantes e disponibilizada no [site da SP Urbanismo](#) após a reunião.

Prosseguindo com o **item VII da pauta**, foi deliberado o seguinte assunto:

**Definição de prioridades para aplicação dos recursos da 6ª Distribuição de CEPAC**, conforme RESOLUÇÃO 001/2025/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, **aprovada com oito votos favoráveis e três abstenções.**

**Votos Favoráveis:** São Paulo Urbanismo, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria de Governo Municipal, Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas, Associação dos representantes dos Moradores de Favela - Perímetro Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

**Abstenções:** Movimento Defesa São Paulo, Instituto dos Arquitetos do Brasil, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Não havendo mais nada a tratar, **André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo), agradecendo a presença e participação de todos, encerrou a reunião às **17h20**.

### REPRESENTANTES GGOUCL PRESENTES

#### PODER PÚBLICO

#### 1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO | COORDENAÇÃO

Titular Vladimir Ávila

Suplente Giulia Zanganatto

#### 2. Representantes Secretaria Municipal De Urbanismo e Licenciamento | SMUL

Titular Elisabete França

#### 3. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Titular Dawton Roberto Batista Gaia

#### 4. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA

Titular Lucia Noemia Simoni

#### 5. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Suplente Renan Massabni Martins

#### 6. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular Fábio Ceridono Fortes

#### 7. Secretaria de Governo Municipal | SGM

Titular Tarsila Amaral Fabre Godinho

#### SOCIEDADE CIVIL

#### 1. Movimento Defesa São Paulo | MDSP

Titular Renata Esteves De Almeida Andretto

#### 2. Instituto dos Arquitetos do Brasil | IAB

Titular Cristina Wehba

#### 3. Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas | APEOP

Titular Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior

#### 4. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | FAUUSP

Titular André Dal-Bó da Costa

Suplente Mariana de Azevedo Barreto Fix

**5. Associação dos Representantes dos Moradores de Favela - Perímetro da OUCFL | ARMFP**

Titular Welton de Oliveira Silva

**AUSENTES:** Secretaria Municipal da Fazenda (SF); Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Instituto de Engenharia (IE); Sindicato das Empresas de Compra, Venda Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de SP (SECOVI); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); União dos Movimentos de Moradia (UMM).

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Juliana Henrique Bezerra e Amanda Tiemi Morikawa (SMSUB); Eduardo Della Manna (SECOVI).

**NOTA:** Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

GGP/LMO

**Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo****ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA****Documento:** [121021385](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2025/0000199-2](#), em especial das justificativas apresentadas pela área responsável ([119643406](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([121021266](#)), com fundamento no artigo 28, §3º, II, e no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação por inexigibilidade licitação com **RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.079.220/0001-46 para participação da Spcine no "RIO 2C 2025", conforme requisição da área técnica, pelo valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), onerando a dotação orçamentária correspondente ([120729261](#)).

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 06 de março de 2025.

**Lyara Oliveira / Emiliano Zapata**

Diretora Presidente / Diretor Executivo

**Documento:** [120992750](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2025/0000284-0](#), em especial da justificativa apresentada pela área técnica responsável ([120268706](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([120992350](#)), com fundamento no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de MERCURIO PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.760.800/0001-61, para o licenciamento e disponibilização da obra audiovisual "A Alegria é a Prova dos Nove", na Spcine Play, por 12 (doze) meses, conforme especificações da área responsável, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) onerando a dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 06 de março de 2025.

**Lyara Oliveira / Emiliano Zapata**

Diretora Presidente / Diretor Executivo

**Documento:** [120993010](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2025/0000330-8](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([120623401](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([120992879](#)), bem como da pesquisa de preços realizada ([120623346](#)), com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 01.038.407/0001-10, para contratação de seguro para bens patrimoniais do Circuito Spcine de Salas de Cinema, conforme requisição da área técnica, pelo valor total de R\$ 49.668,40 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária correspondente ([120642423](#)).

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 06 de março de 2025.

**Lyara Oliveira / Emiliano Zapata**

Diretora Presidente / Diretor Executivo

**Servidores****Secretaria de Governo Municipal****DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E EVENTOS FUNCIONAIS****Documento:** [121406646](#) | **Licença**

São Paulo, 12 de março de 2025.

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas****Núcleo de Remuneração e Eventos Funcionais****LICENÇA MÉDICA - CONCESSÃO DA CHEFIA DA UNIDADE**

Concedida, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989/1979, na forma prevista no Decreto nº 58.225/2018, e alterações posteriores.

E.H.	RF/VÍNCULO	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
112029000000000	835.941.5/1	FABIO MARIANO ESPINDOLA DA SILVA	01 DIA	10/03/2025

**LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS**

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

E.H.	RF/VÍNCULO	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
112029000000000	940.659.0/1	CLAUDEMIR CANESSO	07 DIAS	02/03/2025

**ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL**

E.H.	RF/VÍNCULO	NOME	ESTADO CIVIL
111101000000000	920.200.5/1	CELSO LUIZ PINHEIRO	DE: CASADO PARA: DIVORCIADO

**DIVISÃO DE INGRESSO E CADASTRO****Documento:** [121299831](#) | **Portaria**

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 54/2025 - SEI nº 6011.2025/0000944-4 - Luiza Alegre Caballero, RF: 940.077.0, Assessor I, Comissionada, EH: 112029000000000, para exercer o cargo de Coordenador II, em substituição a André Previato, RF: 926.999.1, Comissionado, lotado na Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA, da Secretaria do Governo Municipal - SGM, EH: 112029000000000, durante seu afastamento, no período de 10/03/2025 a 14/03/2025.

**Documento:** [121119636](#) | **Portaria**

Portaria de Substituição/Designação SGM Nº 055/2025 - SEI nº 6011.2025/0000953-3 - Bruno de Assis Janini, RF: 895.774.6, Gerente de Projetos, Comissionado, EH: 112028001000000, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria II, em substituição a Ana Cláudia da Costa Aguiar, RF: 858.953.4, Comissionada, lotada na Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias - SEDP, da Secretaria do Governo Municipal - SGM, EH: 112028000000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 10/03/2025 a 26/03/2025.

**Documento:** [121221194](#) | **Portaria**

Portaria de Substituição/Designação SGM Nº 057/2025 - SEI Nº 6011.2025/0000983-5 - Julia Lopes Arcaño, RF: 940.202.1, Assessor II, Comissionada, EH: 112021000000000, para exercer o cargo de Assessor III, em substituição a Amanda Mendonça dos Santos, RF: 918.386.8, Comissionada, lotada no Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal - SGM, EH: 112021000000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 05/03/2025 a 17/03/2025.

**Secretaria Municipal de Gestão****NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTAGEM DE TEMPO/AÇÕES JUDICIAIS****Documento:** [121319694](#) | **Despacho**

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD21 e em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida nos autos da ação ordinária nº 1002285-47.2024.8.26.0053, proposta por ADILSON FERNANDES LAMANNA E OUTROS, perante a 4ª Vara da Fazenda Pública, ENQUADRO os servidores abaixo, nos termos previstos no Anexo I da Lei nº 11.511/1994.

Registro	Nome	Referência	a partir de
579.905.8 V2	Adilson Fernandes Lamanna	QPD05	10/08/1996
579.905.8 V2	Adilson Fernandes Lamanna	QPD06	10/08/2001
622.725.2 V1	Antonio Carlos Menezes dos Santos	QPA05	14/01/1997
622.725.2 V1	Antonio Carlos Menezes dos Santos	QPA06	14/01/2002
631.107.5 V1	Edson Silva dos Santos	QPA05	01/12/1997
631.107.5 V1	Edson Silva dos Santos	QPA06	01/12/2002
581.710.2 V2	Joel Clementino	QPD05	23/07/1996
581.710.2 V2	Joel Clementino	QPD06	24/07/2001
649.578.8 V1	Nairton Claudio Augusto	QPA02	11/10/1998

Quanto ao servidor José Carlos Silva Farias, registro 532.199.9 V1, este possui o vínculo jurídico com esta municipalidade de admitido, não tendo direito, portanto, ao enquadramento por evolução funcional conforme o previsto na Lei nº 11.511/1994.

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL****Documento:** [121314576](#) | **Promoção/Progressão**

São Paulo, 11 de março de 2025.

**QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB**

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO a servidora abaixo identificado:

Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
JANAINA IBIAPINA DA ROCHA	NIVEL I	4	QM4	11/03/2025

**NP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS****Documento:** [121413039](#) | **Edital de Retificações de Licenças Médicas****COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO****RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS CANCELADAS EM FUNÇÃO DE:****APOSENTADORIA DO SERVIDOR****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

RF Nome Dias A partir de Artigo

6245463/3 GENILDA JUSTINIANA DOS ANJOS 090 25/02/2025 143  
6245463/6 GENILDA JUSTINIANA DOS ANJOS 090 25/02/2025 143  
8203156/1 ITAMAR MESSIAS RODRIGUES 090 28/11/2024 143  
8203156/1 ITAMAR MESSIAS RODRIGUES 060 26/02/2025 143  
8203156/3 ITAMAR MESSIAS RODRIGUES 060 26/02/2025 143  
8203156/3 ITAMAR MESSIAS RODRIGUES 090 28/11/2024 143

**RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS RETIFICADAS EM FUNÇÃO DE:****APOSENTADORIA DO SERVIDOR****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**